

任為本辦公室第一職階一等翻譯員，自二零一一年八月九日起生效，為期兩年。

陳啟華——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第五款的規定，以編制外合同方式續任為本辦公室司長秘書，自二零一一年八月十七日起生效，為期兩年。

摘錄自社會文化司司長於二零一一年六月十四日作出的批示：

羅錫養——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款的規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，晉升為第二職階顧問高級技術員，薪俸點625點，自二零一一年七月二十四日起生效。

二零一一年六月十五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

運輸工務司司長辦公室

第 27/2011 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第11/2005號行政長官批示第一款及第六款，連同經第30/2011號行政命令修改的第124/2009號行政命令第一款、第三款（三）項及第六款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予能源業發展辦公室主任Arnaldo Ernesto dos Santos工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「澳門科技大學基金會」簽訂「澳門特別行政區能源效益狀況2011」調查研究服務合同。

二零一一年六月十三日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 28/2011 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第

1.^a classe, 1.^º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 18.^º, n.^{os} 1, 2 e 5, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 9 de Agosto de 2011.

Chan Kai Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como secretário pessoal, neste Gabinete, nos termos do artigo 18.^º, n.^{os} 1, 2 e 5, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 17 de Agosto de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Junho de 2011:

Lo Sek Ieong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato além do quadro progredindo para técnico superior assessor, 2.^º escalão, índice 625, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, conjugado com os artigos 25.^º, n.^º 3, e 26.^º, n.^º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Julho de 2011.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 15 de Junho de 2011. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecília*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 27/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.^{os} 1 e 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.^º 11/2005, conjugados com o n.^º 1, a alínea 3) do n.^º 3 e o n.^º 6 da Ordem Executiva n.^º 124/2009, na redacção que lhe foi conferida pela Ordem Executiva n.^º 30/2011, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, engenheiro Arnaldo Ernesto dos Santos, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação do serviço de investigação e estudo da «Situação da Eficiência Energética na RAEM 2011», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Fundação Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau».

13 de Junho de 2011.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 28/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da